



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO

GABINETE DO VEREADOR

E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com

Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR
DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art. 138, do RIC faço o seguinte

REQUERIMENTO AO SENHOR PRESIDENTE

062/22

Excelência, o Decreto-Lei nº 201/1967 que Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores dispõe em seu art. 4º das infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara e sancionadas com a cassação do mandato, na qual destaco o inciso III: **"Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular"**.

Tem sido corriqueiro o descumprimento por parte da Prefeita em prestar informações à esta Casa quando oficiada para prestar informações, a citar o Requerimento sobre a Lei de doação de área para construção do canil que teve que ser encaminhada ao Ministério Público após vários pedidos de informação resposta; pedido de informação quanto à contratação de Dir. de Trânsito com salários pagos desde abril/2022; Pedido de Informação da prestação de contas do Departamento de Endemias que há três meses não veio a resposta e que foi reiterado novo pedido de informação.

Considerando que V. Excelência tem a responsabilidade de fazer cumprir as comunicações externas desta Casa e nos representar como Instituição fazendo cumprir a Lei e garantir as nossas prerrogativas, inclusive afastando as ilegalidades e promovendo as punições necessárias nos termos da Lei, **faço o seguinte REQUERIMENTO:**

01 – **QUE** promova atos necessários para a garantia constitucional dos membros desta Casa, tomando as medidas necessárias para que o Poder Executivo, represando pela Prefeita, cumpra suas obrigações de responder em tempo hábil os Pedidos de Informações e Requerimentos encaminhados por Esta Casa, notificando-a sobre suas obrigações legais e das infrações político-administrativas que tem praticado, o que pode lhe ocasionar pedido de cassação de mandato.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 08 de Novembro de 2022.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

Ofício nº 406/22
De 08 / 11 / 22
Aline Cristina de Souza

GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Plenário: 08/11/22
Encaminha-se ao Ofício Requerido
Cumpra-se Expediente
Arquiva-se

Vereador Denilson Costa
Presidente